Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/07/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1254, DE 2025
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/Novo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudos técnicos de viabilidade para implantação de uma faixa elevada e/ou quebra-mola na Rua Lageado, entre a Rua Canoas e a Rua Itaqui, no Bairro Canadá.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 04 julho de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

Justifico a presente indicação com base na necessidade de promover maior segurança e mobilidade na via, especialmente por se tratar de uma área próxima a duas instituições de ensino. Nos horários de entrada e saída dessas instituições, há uma grande circulação de crianças, pais e funcionários, o que aumenta o risco de acidentes. A instalação de uma faixa elevada e/ou quebra-mola nesse trecho, mais precisamente na altura do nº 665, tem como objetivo principal reduzir a velocidade dos veículos, contribuindo para a prevenção de acidentes e garantindo um ambiente mais seguro para todos os usuários da via.

A adoção de medidas que priorizem a segurança dos estudantes e demais pedestres é fundamental, sobretudo em locais de intenso movimento infantil. Assim, solicito que a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, realize estudos técnicos que avaliem aspectos de engenharia, impacto no trânsito e viabilidade de implantação dessa faixa elevada, de modo a assegurar uma intervenção eficiente e segura.

Sugerimos ainda, que os estudos sejam realizados em horários de entrada e saída das escolas. Contamos com a atenção especial desta Autarquia para a realização dessas providências, e aguardamos retorno para que possamos informar aos munícipes, que vêm cobrando ações concretas na melhoria da segurança na região.

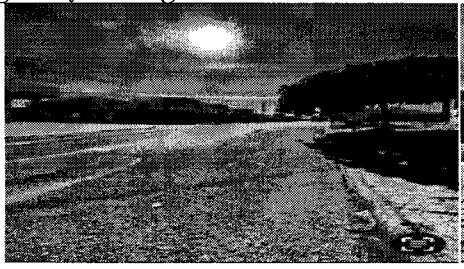



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA